



**COMANDO DA MARINHA**

**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS  
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO  
POR DISPENSA ELETRÔNICA**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| OM: Navio de Socorro Submarino Guillobel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| Setor Requisitante: Departamento de Mergulho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| Responsável pela Demanda: 1T 12.0465.66 Dyogo de Araújo Nogueira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| E-mail: dyogo.araujo@marinha.mil.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Telefone: (21)99984-8909 |
| <b>1. Objeto:</b><br><b>( x ) Serviço não continuado</b><br><b>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (</b><br><b>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( )</b><br><b>Material de consumo</b><br><b>( ) Material permanente / equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| Item: Serviço de Manutenção Mecânica e Elétrica no Sistema de Regeneração das Câmaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV, do NSS Guillobel (K120)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| 3. A necessidade da contratação decorre da importância operacional dos sistemas envolvidos no serviço para o adequado funcionamento das atividades de mergulho saturado e às operações de socorro submarino realizadas pelo Navio. O sistema de Regeneração e seus componentes auxiliares possuem caráter essencial para garantir a segurança, habitabilidade, gerenciamento e controle dos níveis de vida nas câmaras de saturação do complexo hiperbárico do Navio de Socorro Submarino Guillobel, sendo indispensável à continuidade das operações de mergulho saturado, haja vista o caráter crítico e a demanda por elevada confiabilidade dos sistemas de suporte à vida e infraestrutura operacional. |                          |
| <b>3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| 3.1. Serviço de mão de obra Especializada para execução de manutenção mecânica e elétrica no Sistema Regeneração das Camaras de Saturação, com fornecimento de Atuadores — DSV / NSS Guillobel (K-120):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| <b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| 4.1. Até 15 dias após a emissão da nota de empenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |
| 5. As despesas decorrentes da(o) contratação ( x ) / investimento ( ) têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 15.180,17 (Quinze mil, cento e oitenta reais, e dezessete centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |

**5.1. Ação Interna:** P4CCEB0Z2KX;  
**5.2. Fase:** Z2;  
**5.3. Item:** KX;  
**5.4. Fonte de Recursos (FR):** 1063000000;  
**5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem:** 339039;  
**5.6. Unidade Orçamentária (UO):**52931; e  
**5.7. Programa de Trabalho (PT):** 236855.

**6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização**

**Responsável:** 1T 12.0465.66 Dyogo de Araújo Nogueira



Documento assinado digitalmente  
DYOGO DE ARAUJO NOGUEIRA  
Data: 16/09/2026 14:23:17-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DYOGO DE ARAÚJO NOGUEIRA  
Equipe de Apoio